



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.805, de 25 de novembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.161, de 19 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.161, de 19 de novembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030201072.139 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – MAC – MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1.058).....R\$ 30.000,00

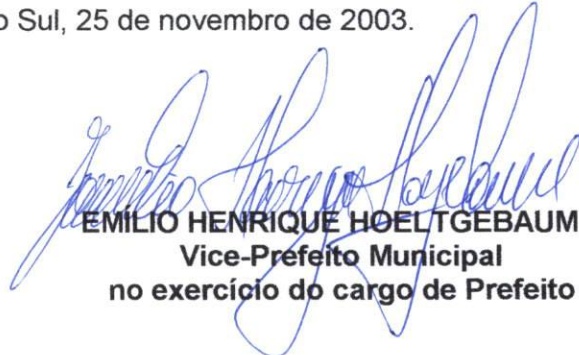
SOMA.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1.455/GM, de 31 de julho de 2003.....R\$ 30.000,00

SOMA.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2003.


EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

